



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 06 / 10 / 2021
Carla Lucila Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.072 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Excelentíssimo Sr. General-de-
Divisão Ivan Ferreira Neiva Filho,
Comandante da 7ª Região Militar –
Região “Matias de Albuquerque”,
Recife – PE.

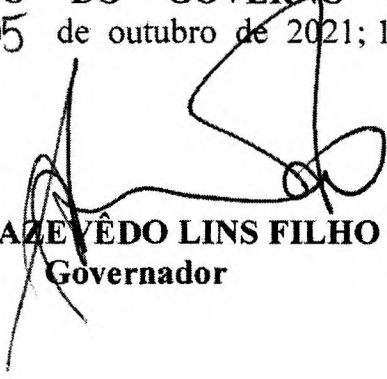
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Sr. General-de-Divisão Ivan Ferreira Neiva Filho, Comandante da
7ª Região Militar – Região “Matias de Albuquerque”, Recife –PE, pelos relevantes
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de outubro de 2021; 133º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador